

Homologado em 9/11/2022, DODF nº 211, de 10/11/2022, pag. 7.

Portaria nº 1083, de 9/11/2022, DODF nº 211, de 10/11/2022, pag. 7.

PARECER Nº 196/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00178744/2021-83

Interessado: **Colégio Criança Feliz**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Criança Feliz; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade e, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 27 de setembro de 2021, de interesse do Colégio Criança Feliz, situado na QNJ 11, Lote 17, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantido por Nilza Guimarães da Silva Lopes - EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 42.501.299/0001-08, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Trata-se do primeiro credenciamento da instituição educacional, contudo, no ano de 2019, este pleito foi indeferido, conforme disposto na Portaria nº 65/SEEDF, de 27 de fevereiro de 2019, com fulcro no Parecer nº 35/2019-CEDF. Na ocasião, foram validados os atos escolares irregularmente praticados a contar do ano letivo de 2018 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

É importante destacar que, a despeito da determinação à instituição educacional quanto à imediata transferência dos estudantes para instituições devidamente credenciadas, ela manteve seu funcionamento, sem respaldo legal, contrariando o disposto no art. 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF, entretanto, devido ao entendimento firmado por este Colegiado de que a validação dos estudos irregulares é feita a partir do ano letivo de autuação do processo, esta será realizada a contar do ano letivo de 2021.

Por fim, registra-se que o processo foi objeto de diversas diligências para que a instituição educacional regularizasse as condições de precariedade em seus aspectos físicos e de funcionamento.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de



Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento, emitido pelo Portal de Serviços Rede Sim DF, em 14 de setembro de 2022, contempla licença vigente, concedida pela Vigilância Sanitária e, conforme registro, a instituição encontra-se dispensada de licenciamento pelos demais órgãos licenciadores do GDF para as etapas pleiteadas.

Há comprovação das condições legais de ocupação do imóvel, conforme Contrato de locação e ocupação vigente, em nome da mantenedora da instituição educacional, compreendendo o período de 3 de janeiro de 2022 a 3 de janeiro de 2026.

Das visitas de inspeção *in loco*

Foram realizadas seis visitas de inspeção *in loco*, todas ocorridas no ano letivo em curso, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

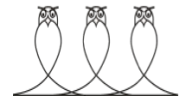
Segundo o Relatório Conclusivo, a instituição possui as condições mínimas para o funcionamento. Registra-se do referido relatório:

Destaca-se que as salas de aula possuem boa ventilação natural e artificial, luminosidade natural e artificial. O espaço para circulação na proporção número de estudantes/professor é adequado para a demanda prevista. O mobiliário é adequado e em bom estado de conservação, [...] Os livros literários estão nas salas de aula e alojados nos cantinhos da leitura. O acervo literário é adequado aos estudantes, com número satisfatório de títulos e são cadastrados. Em relação aos ambientes para atendimento de acordo com a Portaria nº 321- GM/MS - 1988 e o Decreto nº 20.769, de 30/11/1999: possuem cozinha, com janela telada e porta. A Secretaria Escolar realiza matrícula de forma manuscrita e digitalizada. Os dossiês apresentados não possuíam a Tipagem Sanguínea e o Fator RH, assim como vários outros documentos, entretanto, a direção nos apresentou o bilhete enviado aos pais ou responsável legal sobre os documentos faltantes. Os arquivos corrente e permanente, onde são guardados os dossiês dos estudantes, dos professores e demais funcionários foram apresentados. A Gerência orientou a Direção a separar os documentos por turma e ano letivo.

A instituição funciona em edificação de dois pavimentos, sendo a Creche ofertada no pavimento térreo e a Pré-Escola e o Ensino Fundamental, em salas no 1º andar.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição tem como missão: “garantir a prática de uma educação humanitária e ética dos estudantes visando a excelência no ensino diferenciado, que contribua para a preservação do meio ambiente, respeitando e praticando as regras e leis impostas à sociedade”. (sic)

2. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, organizadas conforme registro abaixo:

✓ Educação Infantil

- Creche:

- Berçário II - para estudantes de 1 (um) ano de idade completo até 31 de março do ano de ingresso;
- Creche I - para estudantes de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- Creche II - para estudantes de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

- Pré-Escola:

- Pré-Escola I - para estudantes de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso;
- Pré-Escola II - para estudantes de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

- ✓ Ensino Fundamental - Anos Iniciais, sendo o 1º ano para crianças de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

No Colégio Criança Feliz, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental são ofertados em regime anual, em jornadas ampliada e integral.

Os projetos interdisciplinares eletivos obrigatórios são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Proposta Pedagógica, com o mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, e estão detalhados após o Quadro-Resumo da Matriz Curricular, em anexo.

As atividades complementares ofertadas são opcionais aos estudantes e estão previstas no quadro específico.

Aos alunos com necessidades educacionais especiais, deficiência e/ou com altas habilidades ou superdotação, há descrita a previsão de um ambiente adequado, oportunizando a convivência com as diferenças e respeitando-as. O Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI é aplicado e atualizado constantemente.



3. Organização Curricular

O currículo da Educação Infantil está estruturado nos eixos norteadores interações e brincadeiras e organizado em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A organização curricular do Ensino Fundamental é constituída pela Formação Geral Básica e a Parte Diversificada, por meio da qual se atendem aos interesses e às expectativas dos alunos e de suas famílias, contribuindo para a formação integral do aluno, considerando, inclusive, a continuidade de estudos.

A Formação Geral Básica está organizada em áreas do conhecimento, a saber: linguagens, matemática, ciências da natureza, e ciências humanas; favorecendo a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares.

Registra-se que em todas as etapas, estão previstos temas transversais, observado o aprofundamento conforme o nível de maturidade do estudante. No Ensino Fundamental registram-se todos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

4. Avaliação das Aprendizagens

Na Educação Infantil, a avaliação do desenvolvimento curricular é contínua e processual, observando o desempenho dos estudantes em diferentes experiências, levando sempre em consideração os objetivos visados, compreendendo a verificação do aproveitamento e a apuração da assiduidade.

A avaliação do estudante na Educação Infantil não objetiva a promoção, sendo realizada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em relatório individual, apresentado aos responsáveis.

É considerado aprovado no Ensino Fundamental o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e, em cada unidade curricular, nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

5. Acompanhamento Estudantil

5.1. Plano de permanência

O Colégio Criança Feliz preocupa-se com a permanência do estudante em seu ambiente escolar, portanto, são previstas as seguintes estratégias:

- intensificação do acompanhamento individual de cada estudante – Por meio do acompanhamento de suas atividades, que são percebidas no relatório avaliativo realizado pelo professor e nos históricos escolares. Também por meio da escuta do estudante e seus familiares. Os resultados nortearão novas tomadas de decisões por parte da escola;
- buscar apoio da família para acompanhamento dos estudantes, mantendo um relacionamento mais próximo dos responsáveis para entender a rotina do estudante, como acontece o apoio às atividades escolares e seu comportamento no convívio com os familiares. Esse entendimento possibilitará entender possíveis mudanças no comportamento do estudante; melhorar a relação professor-pais ou responsáveis legais, a aproximação e o contato frequente entre o professor e a família no sentido de entender o contexto do estudante dentro e fora do Colégio Criança Feliz.



(sic)

5.2. Estratégias para o Êxito Escolar

Para o êxito escolar, o acompanhamento dos estudantes perpassa ações ligadas ao diagnóstico realizado diariamente, por meio da observação e da análise das práticas pedagógicas vivenciadas pelas crianças, as quais são registradas pelos professores. São observados e diagnosticados “por meio do desenvolvimento das atividades práticas, desenhos, pinturas, modelagens, e avaliações escritas”, “com o objetivo de observar não só o aspecto cognitivo, mas o afetivo e social”, e ainda:

A condução e execução dos projetos também são grandes aliados destas crianças na instituição, visto que o contato com as descobertas, criação de hipóteses e análise de resultados possibilita às crianças o querer participar e socializar essas informações com a comunidade escolar inserida neste contexto.

(sic)

5.3. Recuperação das aprendizagens

A recuperação da aprendizagem, de responsabilidade do Colégio Criança Feliz, destina-se ao atendimento do estudante do Ensino Fundamental com rendimento insuficiente, de acordo com a escala de notas adotada.

A recuperação é oferecida de forma contínua, ao longo do processo escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem; e ao final, após o término do ano letivo.

A recuperação final, supervisionada pela Coordenação Pedagógica, é realizada mediante aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 140 (cento e quarenta) artigos e 54 (cinquenta e quatro) páginas. Consta do conjunto de normas instituídas com clareza, com objetivos pedagógicos e administrativos adequados, e está em consonância com a Proposta Pedagógica, atendendo aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Criança Feliz, situado na QNJ 11, Lote 17, Taguatinga Norte-Distrito Federal, mantido por Nilza Guimarães da Silva Lopes - EIRELI, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 42.501.299/0001-08;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

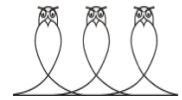
É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 18 de outubro de 2022.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 18/10/2022.

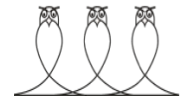
Clayton da Silva Braga
Presidente da Câmara de Educação Básica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 196/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Criança Feliz						
Etapa: Educação Infantil						
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos						
Regime: Anual						
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche			Pré-escola	
		Berçário II 1 ano	Creche I 2 anos	Creche II 3 anos	Pré-escola I 4 anos	Pré-escola II 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA AMPLIADA		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA AMPLIADA		1000	1000	1000	1000	1000
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL		55	55	55	55	55
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA INTEGRAL		2200	2200	2200	2200	2200
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h						
2. Jornadas, Turnos e Horário das aulas: Ampliada: Matutino – das 7h às 12h e Vespertino – das 13h às 18h Integral: das 7h às 18h.						
3. Duração da aula: 60 minutos.						
4. O tempo destinado ao intervalo compõe a carga horária e tem a participação de docentes.						
5. Os horários constantes dos itens enumerados, de 2 a 4 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						

(sic)



ANEXO II DO PARECER Nº 196/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Criança Feliz						
Etapa: Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano)						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA AMPLIADA	SEMANAL – JORNADA	25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA AMPLIADA	ANUAL – JORNADA	1000	1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição: das 7h às 19h						
2. Jornada, Turnos e Horário de Aulas: Ampliada: Matutino - das 7h às 12h15 / Vespertino - das 13h às 18h15.						
3. Duração da aula: 60 minutos.						
4. Duração do intervalo: 15 minutos, não computados no horário de aula.						
5. Os itens anteriores, enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo de 20% do total da carga horária anual.						

(sic)



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

Tema 1	Literário
Público-alvo	Ensino Fundamental - anos iniciais - adequado à faixa etária do estudante
Duração	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula
Objetivo geral	Incentivar a pesquisa e a produção escrita com atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa
Eletividade do estudante	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

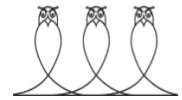
(sic)

Tema 2	Olimpíadas de Matemática
Público-alvo	Ensino Fundamental - anos iniciais - adequado à faixa etária do estudante
Duração	No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal a ser definido pelo docente, no horário da aula
Objetivo geral	Tem como objetivo estimular o estudo da matemática por meio da resolução de problemas e questões que despertem o interesse e a curiosidade.
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Matemática - Matemática
Eletividade do estudante	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

(sic)

Tema 3	Meio Ambiente
Público-alvo	Ensino Fundamental - anos iniciais - adequado à faixa etária do estudante
Duração	No decorrer do ano letivo com 1 encontro a ser definido pelo docente.
Objetivo geral	Oportunizar aos estudantes o conhecimento dos impactos que a população causa no meio ambiente e possibilidades de melhorias a esses impactos
Áreas do conhecimento e componentes curriculares	Ciência da Natureza - Ciências
Eletividade do estudante	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

(sic)



Atividades Complementares

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Ballet	1
Karatê	1
Musicalização	1
Psicomotricidade	2

(sic)